



**PROVÍNCIA DE NIASA
MUNICÍPIO DA VILA DE MANDIMBA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Mandimba

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NIASSA
MUNICÍPIO DA VILA DE MANDIMBA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Mandimba, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



FRELIMO

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	7
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2.1 Localização geográfica, extensão territorial e população	8
2.2 Resenha Histórica	8
2.3 Principais interesses económicos, sociais e culturais	9
3 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL	
2018- 2023.	10
3.1 Desenvolvimento Social e Humano	10
3.2 Infraestruturas, Equipamentos e Materiais	11
3.3 Boa Governação	12
3.4 Combate à Corrupção	13
4 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO	
2024 – 2028.	14
4.1 Boa Governação	14
4.1.1 Descentralização	14
4.1.2 Combate à Corrupção.	14
4.1.3 Combate à Criminalidade	14
4.2 Governação Participativa e Inclusiva	14
4.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	15
4.4 Desenvolvimento Social e Humano	15
4.4.1 Saúde	15
4.4.2 Educação	15
4.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	16
4.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	16
4.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	16
4.5.1 Indústria e Comércio	16
4.5.2 Turismo	16
4.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	17
4.6.1 Estradas	17
4.6.2 Água e Saneamento do Meio	17
4.6.3 Transportes e Comunicações.	17
4.6.4 Energia	17
4.6.5 Edifícios e Equipamentos Públicos	18
4.6.6 Mercados	18
4.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	18
4.8 Cooperação Intermunicipal e Internacional	18
EXORTAÇÃO	19



1 INTRODUÇÃO

A presente proposta de Manifesto Eleitoral 2024-2028, surge como forma de dar continuidade dos manifestos anteriores de governação para o alcance do objectivo comum que é o desenvolvimento sustentável da Vila de Mandimba.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

À luz da Lei 11/2013 de 03 de Junho, foram criadas as últimas 10 Autarquias onde a Vila de Mandimba ascendeu a categoria de Município, tendo sido oficialmente instituído no dia 07 de Fevereiro de 2014.

2.1 Localização geográfica, extensão territorial e população

Geograficamente, a Vila de Mandimba situa-se no extremo sul da Província do Niassa, há cerca de 148 Km de Lichinga, e tem como limites físicos: Norte com rio Namiungo na estrada Mandimba-Lichinga, a Este através do Monte Ntembo na estrada Mandimba - Cuamba, a Sudeste até Rio Mandimba, ao Sul pelo Rio Namapiri, a Oeste pela extensa linha de fronteira Moçambique-Malawi, com uma população estimada em 45.847 habitantes, dos quais 23.798 são mulheres, conforme dados do censo populacional 2017.

A Vila de Mandimba tem 19 Bairros integrados em 4 Localidades Municipais nomeadamente:

- a) Localidade: SAMORA MOISÉS MACHEL com a Sede: Ntondooco agregando os bairros de: Cimento, Ntondooco, Matambwe, Nassato e Nyerere.
- b) Localidade: ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA com a Sede: Ngame agregando nos bairros de: Mbaua, Chicuenga, Ngame, Mironga e Naucheche.
- c) Localidade de CHANICA com a Sede: Chanica agregando os bairros de Entre -Rios, Chanica e Nacalongo.
- d) Localidade: JOSINA MACHEL com a Sede: Mbalale agregando os bairros de: Mbalale, Matemba, Joho, Mepapa e Namapiri.

2.2 Resenha Histórica

A povoação de Mandimba foi Sede da Circunscrição de Metónia, aquando da extinção do Governo da Companhia do Niassa. Em 1932 passou a ser chamada a Sede do Posto Administrativo de Mandimba, 10 anos mais tarde em 1942 passou a Circunscrição de Amaramba. Em 1963, passou a Circunscrição de Mandimba

e nessa altura englobava as áreas de Catur, actual Ngaúma e Belém, actual Congerenge. Depois da Independência Nacional, nos termos da alínea a) do nº 2 do Artigo 1 da Lei nº 6/86, de 25 de Abril, Mandimba foi elevada à categoria de Vila.

A Vila de Mandimba é Sede do Distrito do mesmo nome, maioritariamente habitada pela tribo Yao, podendo também se destacar os macuas e nhanjas, caracterizado como centro comercial invejável não só devido as facilidades de acesso, como também a sua localização estratégica relativamente às Províncias do Niassa, Zambézia e Nampula fazendo fronteira com o país vizinho Malawi, cuja localização permite também ligação com o centro e Sul de Moçambique, através da Província de Tete, para além das potencialidades que oferece para o comércio.

2.3 Principais interesses económicos, sociais e culturais

A localização estratégica da Vila, propicia oportunidades de práticas comerciais entre os povos de Moçambique e Maláwi, assim como outras províncias de Moçambique, e pelo facto de ser atravessada pela EN13.

3 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL 2018-2023

Neste período conseguimos alcançar os seguintes resultados:

3.1 Desenvolvimento Social e Humano

- a) Construção de um centro de saúde, em Joho e Matambue, executada em 75%;
- b) Construção de uma maternidade no Posto de Saúde de Mepapa: cumprida em 100%;
- c) A construção de 3 Escolas nos Bairros de Nassato, Ntondooco e Mbaau, que deveria ser executada com fundos recebidos do Orçamento do Estado não foi possível, dada a sua exiguidade tendo o valor recebido sido priorizado para a conclusão da Morgue;
- d) Reabilitação das Escolas de Muambico, Nacalongo e Chanica: o fundo recebido para estas actividades apenas deu para reabilitar a escola de Muambico, significando uma execução de apenas 33,3%;
- e) Adquiridas capulanas para os 25 grupos culturais da Vila Municipal;
- f) Apoiadas 100 crianças órfãs e vulneráveis em material escolar;
- g) Apoiadas 241 famílias afectadas pelo Ciclone FRED em produtos alimentares, insumos agrícolas, material de higiene e material de produção;
- h) Apoiados 32 famílias em materiais tais como: roupas e mantas;
- i) Formados 20 jovens em matéria de negócios através da parceria IBOX;
- j) Reabilitada a Escola de Muambico;
- k) Repostos os telhados das Escolas Primárias de Matambwe e Quilonga atingidos por um vendaval;

- l) Entregues 100 chapas para a Escola de Culivate;
- m) Promovidos torneios alusivos às festividades do dia da Vila Municipal;
- n) Distribuídas 30 bolas de futebol de 11;
- o) Construídas Maternidades de Joho e Mepapa.

3.2 Infraestruturas, Equipamentos e Materiais

- a) Abertura de 30 furos de água, com o grau de cumprimento de 63,3%;
- b) Dos 6 km previstos de pavimentação das ruas Municipais, apenas foi pavimentado 1 km, devido à exeguidade de fundos;
- c) Reabilitação localizada da estrada terra-planada no troço Cr N13-Mepapa: cumprida em 60%;
- d) Abertura de zona de expansão de entre-Rios, executado em 50%;
- e) A construção dum jardim infantil não teve lugar, tendo os fundos desta actividade sido direccionados para a reposição dos telhados das Escolas Primárias de Matambwe e Quilonga atingidos por vendavais;
- f) A construção de um campo municipal de Futebol de 11 não foi possível, por não ter havido desembolso de fundos pela Secretaria da Juventude e Desportos;
- g) Construção de um talho: a receita cobrada não foi suficiente para a concretização desta actividade;
- h) Reabilitação da vala de drenagem no Bairro Chicuenga: cumprida em 100%;
- i) Aquisição de material de protecção do pessoal de Limpeza, não cumprida;
- j) Aquisição de mini-Bus para os membros da Assembleia Municipal: cumprida a 100%;

- k) Construção de 04 Sedes das Localidades Municipais: não se cumpriu por exiguidade de fundo de investimento que deviam suportar estes encargos.
- l) Compra de meios circulantes para os pelouros e Chefes das Localidades: Foram adquiridos quatro (4) e entregues aos Chefes das Comissões de Trabalho da Assembleia Municipal, ficando a aquisição das motorizadas dos Chefes das Localidades para a segunda prioridade.
- m) Aquisição de uma viatura para a Polícia Municipal: o valor que era previsto para aquisição desta viatura juntou-se ao valor da compra do Mini- Bus cuja importância era exígua;
- n) Aquisição de fardamento para a Polícia Municipal, cumprida a 100%;
- o) Apetrechamento da Sala de Assembleia Municipal: não foi realizado porque priorizaram-se outras actividades, concretamente a abertura de furos de água;
- p) Em curso a construção do sistema de abastecimento de água potável na Vila Municipal, com donativo da Agência Internacional de Cooperação Japonesa (JICA) que beneficiará 25 mil Municípes;
- q) Instalados três centros de internet wi-fi, na vila;
- r) Abertos 19 furos de Água;
- s) Construído um pavilhão de venda de peixe fresco no Mercado Central;
- t) Construída a casa morgue, no hospital Distrital.

3.3 Boa Governação

- a) Realizadas Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Mandimba;
- b) Realizado encontro com os líderes comunitários, agentes económicos e chefes dos mercados;

- c) Realizados encontros com os funcionários do Conselho Municipal da Vila de Mandimba;
- d) Realizados encontros com os líderes religiosos;
- e) Realizado encontro com os professores da Vila Municipal de Mandimba;
- f) Visitadas instituições do Estado da Vila Municipal de Mandimba.

3.4 Combate à Corrupção

- Elaborado o plano de combate a corrupção ao nível do Conselho Municipal da Vila de Mandimba.

Não obstante as conquistas acima referidas, permanecem como desafios a aquisição e montagem de gavetas para a casa mortuária, a expansão da rede eléctrica para os bairros e a conclusão da obra de construção do centro de saúde no bairro Matambue, entre outros.

4 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028

Com vista a responder aos anseios dos munícipes da Autarquia de Mandimba e aos desafios para o desenvolvimento da mesma, comprometemo-nos com o seguinte Manifesto Eleitoral para o Quinquénio 2024-2028:

4.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Mandimba, a FRELIMO compromete-se a:

4.1.1 Descentralização

- Garantir o exercício das funções centrais e do poder o Estado de governação unitária ao nível da autarquia;
- Aproximar os serviços públicos aos cidadãos.

4.1.2 Combate à Corrupção

- Combater todas as formas de corrupção em todas as frentes e aplicar sanções exemplares aos funcionários que adoptem práticas corrúptas;
- Combater todas as formas de corrupção nas unidades sanitárias, na polícia municipal e na gestão do solo urbano.

4.1.3 Combate à Criminalidade

Capacitar a polícia municipal, em coordenação com a PRM, de modo a melhorar cada vez mais a sua capacidade de resposta às actividades criminosas.

4.2 Governação Participativa e Inclusiva

- A FRELIMO compromete-se a realizar regularmente reuniões ou encontros populares, envolvendo os vários extractos sociais, para discutir e aprovar políticas para o desenvolvimento municipal;

- Promover a cultura de paz, de diálogo permanente, da tolerância, do humanismo.

4.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

- Assegurar uma gestão transparente e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município, em geral e das finanças autárquicas em particular;
- Reforçar o sistema de control interno, assegurando a fiscalização prévia e sucessiva de todos os actos administrativos do município;
- Atrair mais investimentos para a autarquia.

4.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Mandimba, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

4.4.1 Saúde

- Construção de um centro de saúde em Ncuesso;
- Aquisição de uma ambulância para o raio municipal;
- Aquisição de 6 gavetas de frio para casa mortuária.

4.4.2 Educação

- Construção de duas salas de aula e um bloco administrativo na escola básica Julius Nyerere;
- Construção de duas salas de aulas e um bloco administrativo na EP1 de Namapir;
- Construção de duas escolas, uma no Bairro Ntondooco e a outra no Bairro Mbaua.

4.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- Promover os direitos da criança, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência;
- Consolidar a emancipação da Mulher;
- Criar condições para que não haja cidadãos excluídos, deslocados ou marginalizados, em razão do género, estatuto social, língua, origem e deficiência;
- Criar mecanismos de valorização do papel da mulher na família e na sociedade, promovendo a sua maior participação nos órgãos de tomada de decisão a todos os níveis e em todos domínios da vida política, económica, social e cultural.
- Promover a participação da juventude em debates sobre assuntos de interesse da autarquia local.

4.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- Construção de um campo municipal em Entre-Rios.

4.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

4.5.1 Indústria e Comércio

- Incentivar o empresariado local e facilitar o ambiente local de negócios;

4.5.2 Turismo

- Promover o turismo, através de construção de estabelecimentos de hotelaria (como pensões e lodges), restaurantes e bares.

4.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

4.6.1 Estradas

- Pavimentação de 3 km de ruas na vila Municipal;
- Terraplanagem de vias de acesso dentro do raio Municipal, num total de 10 km;
- Colocação de passadeiras de betão nas valas de drenagem nos lugares de maior risco, para melhor circulação dos Municípios;

4.6.2 Água e Saneamento do Meio

- Abertura de 25 furos de água em 19 bairros;
- Aquisição de material de protecção ao pessoal de Limpeza.
- Limpeza das valas de drenagem na zona urbana.

4.6.3 Transportes e Comunicações

- Aquisição de viatura para a Polícia Municipal;
- Aquisição de 4 motorizadas para igual número dos Chefes das Localidades;
- Implementar um sistema de informação ao munícipe para maior transparência;
- Criar um gabinete de comunicação e imagem.

4.6.4 Energia

- Expandir a rede eléctrica às zonas de expansão de Entre Rios e

Naucheche;

- Compra de 50 candieiros para garantir a iluminação pública;
- Expandir a iluminação pública nos bairros de Chanica ao povoado de Dibi, Báscula até Naucheche.

4.6.5 Edifícios e Equipamentos Públicos

- Reabilitar e mobilar o edifício da Assembleia Municipal;
- Construção de 4 sedes das Localidades Municipais;
- Construção de um jardim infantil.

4.6.6 Mercados

- Construção de dois pavilhões de venda de hortícolas, no Mercado de Nyerere e Central;
- Construção de casas de banhos melhoradas em todos os mercados da Vila.

4.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

- Elaboração de um plano de pormenor na zona de expansão do Bairro Nassato.

4.8 Cooperação Intermunicipal e Internacional

- Privilegiar o diálogo na promoção e aprofundamento das relações de amizade e cooperação inter- Municipal e Internacional.

EXORTAÇÃO

Caros Munícipes,

No dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar a 6ª Eleições Autárquicas nas 65 Autarquias existentes no nosso País.

Desde já, queremos convidar a todos Munícipes, em idade eleitoral activa, para afluírem em massa nesta data para votar na lista da FRELIMO, para assegurar que Mandimba seja, um Município Desenvolvido e Próspero!

Nesse dia, dirija-te muito cedo à assembleia de voto, local onde te recenseaste e vota na FRELIMO!

Com a FRELIMO, todos combatentes, mulheres, jovens, líderes comunitários e religiosos, agentes económicos, funcionários públicos, a AMETRAMO, camponeses, desportistas, sociedade civil, taxistas, construtores civis locais, pessoas idosas, músicos locais e outros actores, vamos participar, activamente, no desenvolvimento da nossa jovem autarquia.

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Mandimba.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Wala Bernardo Daúda** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Mandimba, tornando a Vila de Mandimba mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Mandimba. Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Mandimba!
VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!
Mandimba, Setembro de 2023



FRELIMO



FRELIMO